

DECRETO Nº 4607, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Altera membros constantes do Decreto nº 4024/2017, que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007.

Considerando que os representantes do Conselho Tutelar nomeados pelo Decreto 4024/2017, se desligaram do referido Conselho;

Considerando a necessidade de nomear novos membros para adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Item VIII, do Decreto nº 4024, de 31 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º....

I)

II)

.....

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: Eduardo Batista da Silva

Suplente: Edilaine Queiroz da Silva

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 4024, de 31 de maio de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

União de Minas/MG., 02 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -